

LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025



DENOMINA O CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ COMO MAGNO CLEY DA SILVA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 26/11/2025 PAG. Nº 3535
ANO VII || Nº 11
ASSINATURA: [Signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DENOMINA O CENTRO DE TREINAMENTO
ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ COMO
MAGNO CLEY DA SILVA COSTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MAGNO CLEY DA SILVA COSTA** o Centro de Treinamento Esportivo localizado no Município de Cantá.

Art. 2º - A denominação tem como finalidade homenagear *Magno Cley da Silva Costa* pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Esportes.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placa no local, contendo informações sobre a vida e obra do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2025


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 26/11/2025
ANO VII || Nº 2535
PAG. Nº 1
ASSINATURA: 